



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 418/2017

**“RENOVA CESSÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Fica renovada a CESSÃO da servidora **LEIDE JANE RIBEIRO SOARES**, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a vara Cível da Comarca de Dianópolis – TO, com ônus para a origem.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2018 até o término de 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 19º dia do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal